

**PORTARIANº 1677/2022**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 22 de julho de 2022, CARLA DOLORES MENEZES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Coordenador, símbolo DAJ-2, da Coordenadoria de Educação Corporativa da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1679/2022

Dispõe sobre lançamento de movimentação processual a fim de corrigir inconsistências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 331/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a supramencionada base será alimentada com dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos, de qualquer das classes previstas nas Tabelas Processuais Unificadas –TPUs;

CONSIDERANDO que os Tribunais deverão observar os códigos vinculados às classes, aos assuntos e aos movimentos previstos nas Tabelas Processuais Unificadas –TPUs;

CONSIDERANDO as inconsistências detectadas nos sistemas processuais utilizados no âmbito do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar fidedignos os dados do TJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Secretaria de Tecnologia da Informação promova o lançamento em lote, por intervenção no banco de dados – PJE 2º Grau, da movimentação “Baixa Definitiva - cod. 22”, nos processos julgados e transitados que tenham sido remetidos ao juízo de origem e que estejam constando como pendentes de baixa na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD.

§1º. A movimentação será atualizada para fins exclusivos de correção dos dados constantes nos referidos processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1675/2022

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê Permanente de Apoio a Produtividade dos Magistrados do 1º Grau realizada em 27 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(magistradas) abaixo relacionados(as) para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas infra relacionadas, no período de 1º a 31 de agosto do corrente ano:

Unidades auxiliadas	Magistrados
2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Ana Kayrena da Silva Freitas
9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	José Cavalcante Júnior
15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Débora Danielle Pinheiro Ximenes